



RESOLUÇÃO Nº 229/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro, e no site www.cch.uem.br, no
dia 10/12/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a ampliação de vaga do Concurso
Público para Professor de Ensino Superior
para o Departamento Teoria e Prática da
Educação (DTP).

Considerando o Processo nº 25.061.185-4;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar a ampliação do número de vaga ofertado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime de Trabalho TIDE, aberto pelo Edital nº 208/2023-PRH, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – Curso de Licenciatura em Artes Visuais, área de conhecimento (21) Extensão Universitária em Artes Visuais. Código da vaga: DOC 2789.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
17/12/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)